

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2021/11986	<b>DATA:</b> 27/09/2021
<b>DE:</b> COORDENACAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

**À Diretoria de Assistência à Saúde,**

Trata-se de processo que visa a aquisição de materiais de consumo odontológicos para a Coordenação de Assistência Odontológica, pertencente à Diretoria de Assistência à Saúde - DAS.

Diante da necessidade desta Coordenação Odontológica em manter seu estoque de materiais de consumo com quantitativo suficiente para o bom funcionamento da Unidade, oferecendo assim, continuidade aos atendimentos a Magistrados, servidores e seus dependentes, e, justificado pelo fracasso do Lote 9 no Pregão Eletrônico nº 013/2021, conforme documentação acostada à folha 02, venho por meio deste, após levantamento das reais necessidades, solicitar as providências necessárias para a aquisição dos itens listados em anexo (fl. 03).

Importante registrar que a Coordenação Odontológica encontra-se sem Ata vigente para os itens pleiteados.

Impende salientar que as aquisições seguem os critérios baseados no Guia de Contratações Sustentáveis, materiais de consumo médicos e odontológicos, contidos no item 3.1.4.6 - material médico-hospitalar e odontológico.

Isto posto, encaminho os autos à Diretoria de Assistência à Saúde para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,

**DANIEL PIRES SANTIAGO**  
**COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

